

Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

LEI MUNICIPAL Nº 2.678 DE 14 DE ABRIL DE 2025



“Cria o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, fixa a remuneração, altera os Anexos I, II e V da Lei Municipal nº 2.212, de 19 de janeiro de 2015, dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá/MG, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ibiá, o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - O cargo criado por esta Lei é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - A remuneração mensal do cargo será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º - A despesa decorrente da criação do cargo será custeada pelo orçamento da Câmara Municipal, observando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º - O cargo de que trata esta Lei será incluído nos Anexos I, III e V da Lei Municipal nº 2.212, de 19 de janeiro de 2015, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 6º - A criação do cargo está em conformidade com:

I - Art. 37, II e V, da Constituição Federal, que regula os cargos de provimento em comissão.

II - Lei Orgânica do Município de Ibiá, que confere autonomia administrativa e financeira à Câmara Municipal.

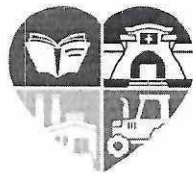
III - Regimento Interno da Câmara Municipal, que define a estrutura organizacional da Casa Legislativa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br

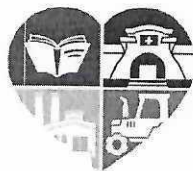


Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

♦ Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
☎ (34) 3631-3770 ✉ gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br



Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	Nº de Cargos	Natureza do Cargo	Remuneração	Carga Horária
Assessor de Gabinete da Presidência	01	Comissão	R\$ 3.800,00	40h semanais

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO

Cargo: Assessor de Gabinete da Presidência

Descrição sumária:

- Assessorar diretamente o Presidente da Câmara Municipal em suas atividades políticas, legislativas e administrativas.

Atribuições específicas:

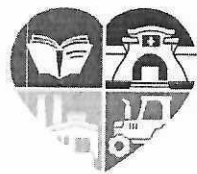
- I – Prestar apoio técnico e administrativo ao Presidente da Câmara em suas funções legislativas e institucionais;
- II – Auxiliar na organização da agenda oficial da Presidência, acompanhando reuniões e eventos institucionais;
- III – Assessorar na elaboração de documentos, relatórios e despachos administrativos;
- IV – Acompanhar projetos e proposições legislativas de interesse da Presidência;
- V – Coordenar a interlocução com demais órgãos públicos, entidades da sociedade civil e imprensa;
- VI – Prestar suporte na organização de audiências públicas, sessões solenes e demais eventos promovidos pela Presidência;
- VII – Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara.

Requisitos para provimento:

- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo, conhecimento em Informática; Word; Windows e Excel.
- **Vínculo:** Nomeação em comissão conforme art. 37, inciso II e V da CF/88.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

9 Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
☎ (34) 3631-3770 ✉ gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br



Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

ANEXO III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Inserção do cargo na estrutura do Gabinete da Presidência, com subordinação direta ao Presidente da Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br